



LEI MUNICIPAL N.º 744/2020

Súmula: Nomeia Ruas do Bairro Alto do Cruzeiro.

O **Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas Projetadas estabelecidas no Bairro Alto do Cruzeiro conforme tabela abaixo descrita.

Logradouro	Nomenclatura
Rua "78"	Maria Silvia santos Vital
Rua "79"	Santa Faustina
Rua "80"	Alameda Divina Misericórdia
Rua S/N	Pe. José Batista de Azevedo
Beco	Beco da Torre

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação.

Girau do Ponciano/AL, 09 de julho de 2020.

David Ramos de Barros
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração